

CERTIDÃO

Certifico que, no momento não existe qualquer processo administrativo para reforma do prédio da Santa Casa Anna Cintra de Amparo, porém existe a intenção de melhorias, no momento de uma provável Concessão.

A municipalidade pretende manter o espaço para Serviços Hospitalares. Num primeiro momento, a Municipalidade está verificando todas as possibilidades de Concessão de Uso para Terceiros, com plausível percentual de 60% atendimentos SUS e 40% iniciativa privada, ou 70% atendimentos SUS e 30% iniciativa privada.

Amparo/SP, 20 de Setembro de 2023


Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Amparo, 21 de setembro de 2023.

A/c **Nairana Souza Fernandes da Silva**
Controladora Geral do Município

Assunto: Requisição de documentos 066/2023 – WSG – TCE-SP

Em atenção ao solicitado no Memorando nº 254/2023 - Controladoria Geral, sirvo-me do presente para encaminhar as certidões e os documentos solicitados nos itens 2.i e 2.ii, referente ao valor da desapropriação do imóvel da Santa Casa Anna Cintra, a forma de pagamento e a regularização dos ocupantes do referido imóvel.

Quanto ao item 2.iii, referente a reforma do imóvel e a destinação do prédio, encaminho certidão emitida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gilberto Ferreira Martins Júnior, tendo em vista que a desapropriação do imóvel foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, informo que encaminhei os arquivos em formato “.pdf” para o e-mail controladoria@amparo.sp.gov.br.

Atenciosamente,

FABIO ANTONIO SORIA DA SILVA
PERUGINI:36819547803
547803

Assinado de forma digital
por FABIO ANTONIO
SORIA DA SILVA
PERUGINI:36819547803
Dados: 2023.09.21
14:01:45 -03'00'

FÁBIO SÓRIA
Secretário Municipal de Justiça



CERTIDÃO

O Secretário Municipal de Justiça da Prefeitura Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, a pedido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através da Requisição de documentos 066/2023 – WSG – TCE-SP, em atenção ao item 2.i, **CERTIFICA** que conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 5038/2022, o valor da Desapropriação Amigável do Imóvel da Santa Casa Anna Cintra é R\$ 22.870.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta mil reais), sendo a entrada de 8% no valor R\$ 1.943.950,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais) através de transferência bancária, e o restante em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$171.415,79 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos). PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de setembro de 2023.

FABIO ANTONIO Assinado de forma digital
SORIA DA SILVA por FABIO ANTONIO
PERUGINI:36819 SORIA DA SILVA
547803 PERUGINI:36819547803
Dados: 2023.09.21
11:31:28 -03'00'

FÁBIO SÓRIA
Secretário Municipal de Justiça



CERTIDÃO

O Secretário Municipal de Justiça da Prefeitura Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, a pedido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através da Requisição de documentos 066/2023 – WSG – TCE-SP, em atenção ao item 2.ii, **CERTIFICA** que a regularização dos ocupantes do imóvel da Santa Casa Anna Cintra está sendo tratada no *Processo Administrativo nº 10.123/2023*. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de setembro de 2023.

FABIO ANTONIO SORIA DA SILVA
PERUGINI:36819547803
547803

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO SORIA DA SILVA
PERUGINI:36819547803
Dados: 2023.09.21 11:31:41 -03'00'

FÁBIO SÓRIA
Secretário Municipal de Justiça



Município de Amparo

Movimentação de Empenho Período de 01/01/2023 à 20/09/2023

Credor - 38310-SANTA CASA ANNA CINTRA

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Pagos							Valor OP	OP Baixada	Saldo
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada			
8538/2023	06/07/2023	38310 - Santa Casa Anna Cintra CNPJ: 43.464.197/0001-22	1481 - 09.03.10.302.1302.3.020.449061.07.0000000 Operações De Credito	1.943.950,00	0,00	0,00	0,00	1.943.950,00	1.943.950,00	1.943.950,00			
Histórico :	AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022. VALOR REFERENTE À ENTRADA.												
8540/2023	06/07/2023	38310 - Santa Casa Anna Cintra CNPJ: 43.464.197/0001-22	1644 - 99.01.28.843.0500.0.002.329021.01.1100000 Tesouro	670.812,67	0,03	0,00	401.771,60	269.041,04	269.041,04	269.041,04	401.7		
Histórico :	REFERENTE AOS JUROS SOBRE A AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022.												
8698/2023	13/07/2023	38310 - Santa Casa Anna Cintra CNPJ: 43.464.197/0001-22	1481 - 09.03.10.302.1302.3.020.449061.07.0000000 Operações De Credito	186.266,31	0,00	0,00	112.475,77	73.790,54	73.790,54	73.790,54	112.4		
Histórico :	AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022.												
Total Geral :				2.801.028,98	0,03	0,00	514.247,37	2.286.781,58	2.286.781,58	2.286.781,58	2.286.781,58	514.2	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-X9AB-12JH-7GWV-470G



Município de Amparo

Av. Bernardino de Campos Nº705 - Centro Amparo-SP CEP 13900400
TEL.:(19)38179300 CNPJ - 43.465.459/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho				
Número 8698/2023	Data Emissão 13/07/2023	Tipo Global		
Processo 5038/2022	Número do Contrato	Modalidade Outros/Não Aplicável	Reserva	
Número da Licitação	Exercício 2023	Prazo de Entrega	Condição de Pagamento	
Dotação - 1481				
Orgão Município de Amparo	Unidade 9-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Subunidade 3-DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
Tipo de Crédito Orçamentária	Função 10-SAÚDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fonte de Recurso 7-OPERAÇÕES DE CREDITO	
Programa 1302-ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	Projeto/Atividade 3020-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
Elemento da Despesa 449061-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Subelemento 99-OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	Código Aplicação 1000602-OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86		
Dados do Credor				
Credor/Fornecedor 38310-SANTA CASA ANNA CINTRA			CNPJ/CPF 43.464.197/0001-22	
Endereço ANNA CINTRA, 332			Bairro CENTRO	
Cidade AMPARO	CEP 13901901	UF SP	Telefone 001938074477	
Banco	Agência	Conta Corrente		
Valores do Empenho				
Saldo de Dotação 1.806.050,00	Valor Deste 186.266,31	Valor Estorno 0,00	Valor de Empenho 186.266,31	Saldo de Dotação Atual 1.619.783,69
Valor do Empenho por Extensão				
CENTO E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS				
Histórico				
AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVES DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022.				
Banco	Recebi(emos) em ____/____/____			
Agência	Assinatura			
Conta Corrente	Doc. De Identidade			
Nº Cheque				

Emitente GLIMA
Gabriel Laercio de Lima

CRC SP - 333162/O-5

Contador

Revisor da Escrituração

X

Ordenador de Despesa *

* Em atendimento ao art. 58 da Lei nº 4.320/64 e ao Decreto Municipal nº 6479/2022, fica o Departamento requisitante ciente da obrigatoriedade de assinatura do Ordenador de Despesa na Nota de Empenho.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-X9AB-12JH-7GWV-470G



Município de Amparo

Av. Bernardino de Campos Nº705 - Centro Amparo-SP CEP 13900400
TEL.:(19)38179300 CNPJ - 43.465.459/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho				
Número	Data Emissão	Tipo		
8540/2023	06/07/2023	Global		
Processo	Número do Contrato	Modalidade	Reserva	
5038/2022		Outros/Não Aplicável		
Número da Licitação	Exercício	Prazo de Entrega	Condição de Pagamento	
	2023			
 Dotação - 1644				
Órgão	Unidade	Subunidade		
Município de Amparo	99-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Tipo de Crédito	Função	Subfunção	Fonte de Recurso	
Orçamentária	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1-TESOURO	
Programa	Projeto/Atividade			
500-GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0002-PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA			
Elemento da Despesa	Subelemento	Código Aplicação		
329021-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	99-OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	1100000-GERAL		
Dados do Credor				
Credor/Fornecedor			CNPJ/CPF	
38310-SANTA CASA ANNA CINTRA			43.464.197/0001-22	
Endereço			Bairro	
ANNA CINTRA ,332			CENTRO	
Cidade	CEP	UF	Telefone	
AMPARO	13901901	SP	001938074477	
Banco	Agência	Conta Corrente		
Valores do Empenho				
Saldo de Dotação	Valor Deste	Valor Estorno	Valor de Empenho	Saldo de Dotação Atual
670.812,67	670.812,67	0,03	670.812,64	0,00
Valor do Empenho por Extenso				
SEISCENTOS E SETENTA MIL E OTOCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS				
Histórico				
REFERENTE AOS JUROS SOBRE A AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022.				
Banco	Recebi(emos) em ____/____/____			
Agência	Assinatura			
Conta Corrente	Doc. De Identidade			
Nº Cheque				

Emitente ^{GLIMA}
Gabriel Laercio de Lima
CRC SP - 333162/O-5

Contador Revisor da Escrituração

X _____
Ordenador de Despesa *

* Em atendimento ao art. 58 da Lei nº 4.320/64 e ao Decreto Municipal nº 6479/2022, fica o Departamento requisitante ciente da obrigatoriedade de assinatura do Ordenador de Despesa na Nota de Empenho.



Município de Amparo

Av. Bernardino de Campos N°705 - Centro Amparo-SP CEP 13900400
TEL.:(19)38179300 CNPJ - 43.465.459/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho				
Número	Data Emissão	Tipo		
8538/2023	06/07/2023	Ordinário		
Processo	Número do Contrato	Modalidade	Reserva	
5038/2022		Outros/Não Aplicável		
Número da Licitação	Exercício	Prazo de Entrega	Condição de Pagamento	
	2023			
Dotação - 1481				
Orgão	Unidade	Subunidade		
Município de Amparo	9-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	8-DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
Tipo de Crédito	Função	Subfunção	Fonte de Recurso	
Orçamentária	10-SAÚDE	802-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7-OPERAÇÕES DE CREDITO	
Programa	Projeto/Atividade			
1302-ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	8020-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
Elemento da Despesa	Subelemento	Código Aplicação		
449061-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	99-OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1000602-OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86		
Dados do Credor				
Credor/Fornecedor			CNPJ/CPF	
38310-SANTA CASA ANNA CINTRA			43.464.197/0001-22	
Endereço			Bairro	
ANNA CINTRA ,332			CENTRO	
Cidade	CEP	UF	Telefone	
AMPARO	13901901	SP	001938074477	
Banco	Agência	Conta Corrente		
Valores do Empenho				
Saldo de Dotação	Valor Deste	Valor Estorno	Valor de Empenho	Saldo de Dotação Atual
3.750.000,00	1.943.950,00	0,00	1.943.950,00	1.806.050,00
Valor do Empenho por Extenso				
UM MILHAO E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS				
Histórico				
AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022. VALOR REFERENTE À ENTRADA.				
Banco	Recebi(emos) em ____/____/____			
Agência	Assinatura			
Conta Corrente	Doc. De Identidade			
Nº Cheque				

Emitente GLIMA

Gabriel Laercio de Lima

CRC SP - 333162/O-5

Contador Revisor da Escrituração

X

Ordenador de Despesa *

* Em atendimento ao art. 58 da Lei nº 4.320/64 e ao Decreto Municipal nº 6479/2022, fica o Departamento requisitante ciente da obrigatoriedade de assinatura do Ordenador de Despesa na Nota de Empenho.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-X9AB-12JH-7GWV-470G



NOTA DE LIQUIDAÇÃO **14297/2023**
DATA 03/08/2023

FICHA : 1644
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 99.01.28.843.0500.0.002.329021.01.1100000
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 1100000 - GERAL
NÚMERO DO EMPENHO : 8540/2023
VALOR DO EMPENHO : 670.812,67
VALOR EST. EMPENHO : 0,03
VALOR LIQUIDAÇÃO : 134.638,83
VALOR PROCESSADO : 269.041,04
VALOR NÃO : 401.771,60

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
0	04/08/2023	134.638,83

NÚMERO DO CREDOR : 38310

NOME DO CREDOR : SANTA CASA ANNA CINTRA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AOS JUROS SOBRE A AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022.

EMITENTE : ANTONIO

RESPONSÁVEL :



Município de Amparo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO **14367/2023**
DATA **04/08/2023**

FICHA : 1481
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 09.03.10.302.1302.3.020.449061.07.0000000
FONTE DE RECURSO : 7 - OPERAÇÕES DE CREDITO
APLICAÇÃO DA FONTE : 1000602 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO
0602.862/86
NÚMERO DO EMPENHO : 8698/2023
VALOR DO EMPENHO : 186.266,31
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 36.776,96
VALOR PROCESSADO : 73.790,54
VALOR NÃO : 112.475,77

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
0	04/08/2023	36.776,96

NÚMERO DO CREDOR : 38310

NOME DO CREDOR : SANTA CASA ANNA CINTRA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022.

EMITENTE : ANTONIO

RESPONSÁVEL :

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-X9AB-12JH-7GWV-470G



Município de Amparo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO **16268/2023**
DATA 05/09/2023

FICHA : 1644
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 99.01.28.843.0500.0.002.329021.01.1100000
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 1100000 - GERAL
NÚMERO DO EMPENHO : 8540/2023
VALOR DO EMPENHO : 670.812,67
VALOR EST. EMPENHO : 0,03
VALOR LIQUIDAÇÃO : 134.402,21
VALOR PROCESSADO : 269.041,04
VALOR NÃO : 401.771,60

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
0	05/09/2023	134.402,21

NÚMERO DO CREDOR : 38310

NOME DO CREDOR : SANTA CASA ANNA CINTRA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AOS JUROS SOBRE A AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022.

EMITENTE : ANTONIO

RESPONSÁVEL :

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-X9AB-12JH-7GWV-470G



Município de Amparo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 16270/2023 DATA 05/09/2023

FICHA : 1481
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 09.03.10.302.1302.3.020.449061.07.0000000
FONTE DE RECURSO : 7 - OPERAÇÕES DE CREDITO
APLICAÇÃO DA FONTE : 1000602 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86
NÚMERO DO EMPENHO : 8698/2023
VALOR DO EMPENHO : 186.266,31
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 37.013,58
VALOR PROCESSADO : 73.790,54
VALOR NÃO : 112.475,77

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
0	05/09/2023	37.013,58

NÚMERO DO CREDOR : 38310

NOME DO CREDOR : SANTA CASA ANNA CINTRA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022.

EMITENTE : ANTONIO

RESPONSÁVEL :

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-X9AB-12JH-7GWV-470G

Autorização de Pagamento – FINISA

MUNICIPIO DE AMPARO
Avenida Bernardino de Campos, 705
13900-400
AMPARO-SP.

Grau de sigilo

#PUBLICO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO/TRANSFERÊNCIA PARA AS CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS FINAIS

AMPARO/SP _____, 04 de AGOSTO de 2023
Local/data

Destinatário
0279-1
AMPARO/SP

Prezados Senhores,

1. Solicito e autorizo o pagamento aos beneficiários conforme os dados bancários listados no quadro abaixo, com recursos disponíveis na conta vinculada nº 06.071015-3, referente ao contrato FINISA nº 0602862-86/2022.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal do(a) _____
Nome: ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
CPF: 142.862.348-51

Antonio Nery Marques Jr.
Diretor de Departamento
Administrativo e Financeiro

RECIBIDO 04/08/2023

Antonio Falciorlli
Assistente de Varejo
Matr. C 153.223-6
Caixa Econômica Federal

Autorização de Pagamento – FINISA

DADOS BANCÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS - Contrato/DV: 0602862-86/2022						
Nº	Dados Bancários para Pagamento					
	Nome do beneficiário	CNPJ	Banco	Agência	Conta de depósito	Valor (R\$)
1	SANTA CASA ANNA CINTRA	43.464.197/0001-22	104	0279	003.001927-8	36.776,96
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						



28.149 v003 micro

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 14367/2023**
DATA 04/08/2023

FICHA : 1481
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 09.03.10.302.1302.3.020.449061.07.0000000
FONTE DE RECURSO : 7 - OPERAÇÕES DE CREDITO
APLICAÇÃO DA FONTE : 1000602 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86
NÚMERO DO EMPENHO : 8698/2023
VALOR DO EMPENHO : 186.266,31
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 36.776,96
VALOR PROCESSADO : 73.790,54
VALOR NÃO : 112.475,77

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
0	04/08/2023	36.776,96

NÚMERO DO CREDOR : 38310

NOME DO CREDOR : SANTA CASA ANNA CINTRA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022.

EMITENTE : ANTONIO

RESPONSÁVEL :

04/08/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0279 - AMPARO, SP

DATA: 04/08/2023

TERMINAL: 5700

HORA: 15:52:04

NSU:001477

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0279 - AMPARO, SP

CONTA: 006.00.071.015-3

NOME: MUNICIPIO DE AMPARO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0279 - AMPARO, SP

CONTA: 003.00.001.927-8

NOME: SANTA CASA ANNA CINTRA

VALOR: 36.776,96

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-X9AB-12JH-7GWV-470G

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0279 / 006 / 00071015-3**Conta destino:** 0279 / 003 / 00001927-8**Nome destinatário:** SANTA CASA ANNA CINTRA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.943.950,00**Data de débito:** 06/07/2023**Data/hora da operação:** 06/07/2023 15:49:58**Código da operação:** 061549**Chave de segurança:** E0MMQWY5U7XXP46U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Autorização de Pagamento – FINISA

MUNICIPIO DE AMPARO
Avenida Bernardino de Campos, 705
13900-400
AMPARO-SP.

Grau de sigilo

#PUBLICO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO/TRANSFERÊNCIA PARA AS CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS FINAIS

AMPARO/SP, 05 de SETEMBRO de 2023
Local/data

Destinatário
0279-1
AMPARO/SP

Prezados Senhores,

1. Solicito e autorizo o pagamento aos beneficiários conforme os dados bancários listados no quadro abaixo, com recursos disponíveis na conta vinculada nº 06.071015-3, referente ao contrato FINISA nº 0602862-86/2022.

Atenciosamente,

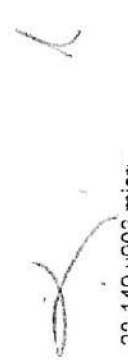
Assinatura do Representante Legal do(a)
Nome: ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
CPF: 142.862.348-5

Antonio Nery Marques Jr.
Diretor de Departamento
Administrativo e Financeiro

Recebido em 05/09/2023

Autorização de Pagamento – FINISA

DADOS BANCÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS - Contrato/DV: 0602862-86/2022						
Nº	Dados Bancários para Pagamento					
	Nome do beneficiário	CNPJ	Banco	Agência	Conta de depósito	Valor (R\$)
1	SANTA CASA ANNA CINTRA	43.464.197/0001-22	104	0279	003.001927-8	37.013,58
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						





Município de Amparo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO **16270/2023**
DATA 05/09/2023

FICHA : 1481
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 09.03.10.302.1302.3.020.449061.07.0000000
FONTE DE RECURSO : 7 - OPERAÇÕES DE CREDITO
APLICAÇÃO DA FONTE : 1000602 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - CONTRATO 0602.862/86
NÚMERO DO EMPENHO : 8698/2023
VALOR DO EMPENHO : 186.266,31
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 37.013,58
VALOR PROCESSADO : 73.790,54
VALOR NÃO : 112.475,77

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
0	05/09/2023	37.013,58

NÚMERO DO CREDOR : 38310

NOME DO CREDOR : SANTA CASA ANNA CINTRA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANNA CINTRA, Nº 332, AMPARO/SP ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 126/2023 ASSINADO EM 19/05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5038/2022.

EMITENTE : ANTONIO

RESPONSÁVEL :

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-X9AB-12JH-7GWV-470G

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0279 / 006 / 00071015-3**Conta destino:** 0279 / 003 / 00001927-8**Nome destinatário:** SANTA CASA ANNA CINTRA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 37.013,58**Data de débito:** 06/09/2023**Data/hora da operação:** 06/09/2023 11:28:06**Código da operação:** 061128**Chave de segurança:** YYGXSQ46KQCVKEL9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

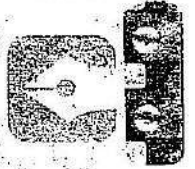
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CERTIDÃO

Certificamos que o processo de desapropriação amigável do imóvel da Santa Casa Anna Cintra foi concluído, tendo sido lavrada Escritura no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, da Comarca de Amparo/SP, em 05 de julho de 2023. Anexo cópia do documento.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de agosto de 2023

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde



RECEBIDO DO INVENTÁRIO ANEXOS
AMPARO, SP
PROTESTO Nº 142620
(CNPJ/MF nº 43.465.459/0001-73)
DATA 07/07/2023

PRIMEIRO TRASLADO
LIVRO Nº 546 PAG. 236

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

EXPROPRIADA: "SANTA CASA ANNA CINTRA"

EXPROPRIANTE: "MUNICÍPIO DE AMPARO"

VALOR: R\$-22.870.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta mil reais)

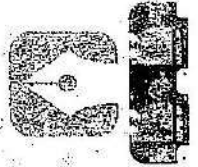
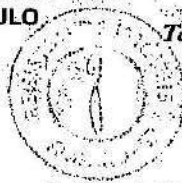
Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (05/07/2023), nesta cidade e comarca de AMPARO, Estado de São Paulo, neste Tabelião de Notas, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber:- de um lado, como **OUTORGANTE EXPROPRIADA:- SANTA CASA ANNA CINTRA**, sociedade civil, com sede nesta cidade de Amparo, na Rua Ana Cintra nº 332, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.464.197/0001-22, com seu estatuto social consolidado aos 26 de fevereiro de 2021, averbado sob nº 27, no registro nº 144, fl. 69, do livro A-2 (PJ) perante o Registro de Imóveis e Anexos de Amparo, neste ato representada, pelo Presidente, **OSNI FRANCISCO BRUNO MACHADO**, maior de idade, solteiro, microempresário, portador da cédula de identidade RG nº 45.957.448-6-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 384.080.988-61, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Francisco Morato de Oliveira nº 878, Jd. Brasil, Amparo/SP, CEP: 13902-265, nomeado através da Assembléia Geral Ordinária realizada em 25/01/2023, perante o registro nº 144 no Registro de Imóveis e Anexos de Amparo, neste ato nomeada simplesmente "expropriada" e de outro lado, como **OUTORGADA EXPROPRIANTE:- MUNICÍPIO DE AMPARO**, com sede nesta cidade de Amparo, na Avenida Bernardino de Campos nº 705, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.465.459/0001-73, representada pelo Prefeito eleito, Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINS**, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.613.581-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 217.166.038-46, residente e domiciliado na Daniel Fachardo Junqueira, nº 8, Parque do Sol, nesta cidade de Amparo e para este diante nomeada simplesmente "expropriante", todos brasileiros.- Os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios de que trato, na conformidade dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E pelas partes contratantes, falando cada uma por sua vez, foi-me dito o seguinte:- **PRIMEIRO:- DO IMÓVEL**. A "expropriada" é senhora e legítima possuidora de **UM IMÓVEL** situado com frente para a **RUA ANNA CINTRA nº 332 (trezentos e trinta e dois)**, constituído de prédio do hospital, lavanderia, necrotério e outras benfeitorias, nesta cidade e comarca de Amparo, com as seguintes medidas e confrontações:- "Começam no marco inicial Nº 0, situado no alinhamento da Rua Ana Cintra, junto à divisa de Emilio Bortolini; seguem pelo alinhamento da Rua Ana Cintra **143,20 metros** até o marco Nº 1, confrontando até aqui com a referida Rua; Dobram a direita e seguem **88,50 metros** até o marco Nº 2, dobram levemente a direita e seguem **81,90 metros** até o marco Nº 3 confrontando até aqui com o imóvel de José Mazzetto Sobrinho e com imóveis do loteamento Jardim Primavera; dobram a direita e seguem **71,50 metros** até o marco Nº 4, seguem **3,20 metros** em curva





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

de raio de 9,00 metros, à direita, até o marco de N° 5, confrontando até aqui com a Rua Projetada; dobram à esquerda e seguem 46,40 metros até o marco N° 6, confrontando deste lado com a Rua Projetada (14,20 metros) e com o lote N° 10 (32,20 metros); dobram à direita e seguem 93,40 metros por um valo de divisa até o marco de N° 7; dobram a esquerda e seguem 15,70 metros até o marco N° 8; dobram a esquerda levemente e seguem mais 1,60 metros até o marco N° 9, confrontando até aqui com imóveis do loteamento Jardim Nova Amparo; dobram a direita e seguem 108,30 metros até o marco de N° 10, confrontando até aqui com o imóvel da Prefeitura Municipal de Amparo; dobram a direita e seguem 41,30 metros até o marco N° 11; dobram a esquerda e seguem 29,20 metros até o marco inicial N° "0", onde terminam estas descrições, confrontando com imóveis de Maria Geraldinj Costa, Maria Glorja da Costa Pereira, Cid Omar Bortolini e Emilio Bortolini, respectivamente, encerrando a área referida de 23.196,60 metros quadrados", objeto da averbação 5 na matrícula n° 4.567 do Cartório de Registro de Imóveis de Amparo, onde está devidamente descrito e caracterizado e está cadastrado pelo Município de Amparo, sob n° 0293-1235, com valor venal de R\$-1.739.083,75.- **"SEGUNDO" - AQUISIÇÃO.** Esse imóvel foi havido em maior área através da matrícula n° 4.567 do Registro de Imóveis de Amparo.- **TERCEIRO. DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.** O imóvel ora descrito foi declarado de utilidade pública, através do Decreto n° 6.505, de 12/05/2022, d Município de Amparo através de seu Prefeito, Carlos Alberto Martins, Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de maio de 2022.- **QUARTO - OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO.**- A "expropriada", declara que o imóvel acima descrito encontra-se livre e desembaraçado de ônus, impostos, estaduais, federais e municipais, taxas, tarifas ou qualquer outro vínculo restritivo e, pela presente escritura e na melhor forma de direito, está justa e contratada para, em virtude da desapropriação, transmiti-lo à "expropriante" pelo valor certo e previamente convencionado de R\$-22.870.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta mil reais), a serem pagos da seguinte forma:- a) R\$-1.943.950,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), através de transferência bancária e a "expropriada, dá a mais ampla geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, b) o saldo restante no valor de R\$-20.926.050,00 (vinte milhões, novecentos e vinte e seis mil e cinquenta reais) será pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais fixas no valor inicial de R\$-171.415,79 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), valor este já corrigido com base na TABELA PRICE (8% ano).- **QUINTO:-** A "expropriada", desde já, cede e transfere à "expropriante" toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia sobre o imóvel acima descrito, para que dele use, goze e disponha livremente, obrigando-se a fazer a presente escritura de desapropriação amigável sempre boa, firme e valiosa, a todo o tempo. **SEXTO:-** Pela "expropriada", foi declarado sob responsabilidade civil e criminal, o seguinte:- a) que não existem em trâmite ações fundadas em direito real e pessoal reipersecutórias, ou quaisquer outras ações que possam afetar o imóvel objeto deste ato notarial, nos termos do parágrafo 3° do Inciso V, Artigo 1° do Decreto 93.240/86; b) que tem ciência das exigências da Lei Federal n° 8.212/91, Medida Provisória n° 258 editada em 21/07/05, IN/SRF n° 03 de 14/07/05, e Decreto Federal n° 3.048 de 06/05/99 (artigo 257) com relação a apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (CND) da Receita Federal do Brasil, porém, amparada pela decisão proferida pela 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de



Justiça de São Paulo, no Agravo de Instrumento nº 2015404-09.2013.8.26.0000, se considera desobrigada de apresentá-la, assumindo toda a responsabilidade e risco, uma vez que foi devidamente advertida e esclarecida das consequências que possam advir desse ato; c) em cumprimento a Recomendação nº 03 de 15/03/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresenta a certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nº 9284575/2023, Expedida aos 03/03/2023, às 13:37:47, com Validade até 30/08/2023 que fica arquivada nestas notas.- **SETIMO**- Pelos contratantes, me foi dito o seguinte: a) que autorizam e requerem ao Oficial do Registro de Imóveis de Amparo, que proceda a todos os registros, averbações e matrículas que se tornem necessários em decorrência dessa escritura; b) que todos os impostos, federais, estaduais e municipais, taxas e tarifas referentes ao imóvel objeto desta escritura, encontra-se devidamente pago até a presente data, dispensando expressamente a apresentação da certidão negativa de impostos municipais, ficando os lançamentos futuros por conta do "expropriante", referente ao imóvel ora desapropriado, porém, a "expropriada" se responsabiliza por eventuais débitos que venham a ser apurados futuramente, mas que se refiram a fatos anteriores a presente, mesmo que lançados em nome de terceiros; c) foram apresentadas todas as certidões negativas a que refere a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86, e são entregues à "expropriante", para salvaguarda de seus direitos, sendo certo que a certidão atualizada da matrícula do imóvel, comprovando a inexistência de ônus reais e/ou pessoais, registro de citações de ações reipersecutórias, fica arquivada nestas notas.- **QUITAVO**:- A "expropriante", por seu representante, declara que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos e que se encontra isenta do pagamento do ITBI, de acordo com a Lei Municipal nº 1.535, em seu artigo 3º, do item I.- Todas as certidões mencionadas nesta escritura ficam arquivadas nesta serventia ficam arquivadas sob nº 333/2023. **NONO** - Nos termos do disposto no CGJSP Nº 13/2012 de 14/5/2012, foi realizada a consulta na Central de Indisponibilidade, tendo sido informado às partes o resultado **NEGATIVO**, código HASH- 5354.2c2d.e5a3.1306.0c8e.57fa.b6b5.378a.6872.0a1b.- **SERÁ EMITIDA a DOI. CONCLUÍDA** assim esta escritura, lavrada por me ser pedida e sendo por mim lida às partes, a aceitaram por achá-la conforme, outorgaram e assinam. Eu, (a.) *Maria Cecília De Rossi* (MARIA CECÍLIA DE ROSSI) Tabelioa, subscrevi, conferi e assino. (a.a.) *Osni Francisco Bruno Machado = Carlos Alberto Martins = Maria Cecília De Rossi* NADA MAIS. CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTE TRASLADO É CÓPIA AUTÊNTICA DA ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL LAVRADA NESTE TABELIÃO DE NOTAS, NO LIVRO Nº 546, PÁGINAS NºS 236/238, Eu *Maria Cecília De Rossi* (MARIA CECÍLIA DE ROSSI) Tabelioa do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Amparo, subscrevi, conferi e assino em público e raso. =====

EM TESTE DA VERDADE

MARIA CECÍLIA DE ROSSI

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
AMPARO

142620

PRACA DA BANDEIRA, 239 - CENTRO
AMPARO - SP - CEP: 13900-039



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Amparo-SP
Ps. da Bandeira, 235/239 Tel: 15-3007-3602 / 3307-2599
Maria Cecília de Rossi
Tabeliã
Paulo Roberto Pinola
Subst. da Tabeliã

RECEBIDO PELA ESCRITURA

TABELIÃO.....R\$	-25.050,23
ESTADO.....R\$	- 0,00
SEC. FAZENDA.....R\$	- 0,00
SINOREG.....R\$	- 0,00
TRIB. JUSTIÇA.....R\$	- 0,00
MIN. PÚBLICO.....R\$	- 0,00
STA. CASA.....R\$	- 0,00
IMP. MUNICIPAL.....R\$	- 0,00
TOTAL.....R\$	-25.050,23

RECOLHIMENTO P/ GUIAS
RECIBO Nº 29.044

1120781ES000029044001P23A
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMPARO
Resumo de atos praticados do Registro de Imóveis
Prenotado no Livro 01 sob o nº 142.620 em 07/07/2023
e Registrado em 07/07/2023.
Total das Custas: R\$ 23416,21 - Guia Nº: 127.
MAT - 4.567 - AV.6
MAT - 4.567 - AV.7
MAT - 43.905 - ABM.0
MAT - 43.905 - REG.1
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ - AMPARO - SP, 07/07/2023.

Giulacci
Giulanni Giulacci
Município de Ribeirão Preto

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-X9AB-12JH-7GWW-470G

